



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano XII - Edição nº 01672 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48CDED9AEF1001801D558784607181C6

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 006/2022
- DECRETO Nº. 231/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- I TERMO ADITIVO - 113 2022 KADILAC – LOCADORA
- PORTARIA Nº 114.2022 - Licença Maternidade.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Pregoeiro e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 006/2022** que tem como objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis Líquidos Automotivos, para abastecimento da frota dos veículos próprios e locados do Município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a Empresa: **TECA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 28.593.385/0001-67, localizada na Rua Gutemberg Lima, nº 156, Centro, Cafarnaum/BA, com o menor valor global de com o menor valor global nos itens de: Item 01 R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil seiscentos reais), Item 02 R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), Item 03 R\$ 475.150,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), e Item 04 R\$ 1.670.000,00 (um milhão seiscentos e setenta mil reais).

Cafarnaum, 09 de maio de 2022.

Gabriel Izidio Bomfim
PREGOEIRO

José Souza Sena
EQUIPE DE APOIO

Jailton Carneiro de Souza
EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, através do Pregoeiro, designado através da Portaria Nº. 077, 03 de janeiro de 2022, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2022, que tem como objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis Líquidos Automotivos, para abastecimento da frota dos veículos próprios e locados do Município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a empresa **TECA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 28.593.385/0001-67, localizada na Rua Gutemberg Lima, nº 156, Centro, Cafarnaum/BA, com o menor valor global de com o menor valor global nos itens de: Item 01 R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil seiscentos reais), Item 02 R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), Item 03 R\$ 475.150,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta reais), e Item 04 R\$ 1.670.000,00 (um milhão seiscentos e setenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.
Cafarnaum, 10 de maio de 2022.

Gabriel Izidio Bomfim
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2022, tipo menor valor por item, destinado ao **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis Líquidos Automotivos, para abastecimento da frota dos veículos próprios e locados do Município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: TECA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 28.593.385/0001-67, localizada na Rua Gutemberg Lima, nº 156, Centro, Cafarnaum/BA, com o menor valor global de com o menor valor global nos itens de: Item 01 R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil seiscentos reais), Item 02 R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), Item 03 R\$ 475.150,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta reais), e Item 04 R\$ 1.670.000,00 (um milhão seiscentos e setenta mil reais), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 09/05/2022.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Cafarnaum, 10 de maio de 2022.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal de Cafarnaum

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 231/2022
DE 16 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de ***Diretor Administrativo do Hospital***, Símbolo **CC-08**, o Sr. Jose Marcos Cavalcante Moraes.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESUMO DE TERMO ADITIVO

I Termo aditivo ao Contrato de nº 113/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia - Contratada: **KADILAC – LOCADORA DE VEÍCULOS CACHOEIRA LTDA – ME**. Objeto: contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de Cafarnaum/BA, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes do PP nº 015/2021. Prorrogação do Prazo - Cláusula VIII, do contrato Original de 08/04/2022 à 08/05/2022. Cafarnaum/BA, em 08/04/2022. Pelo Município: **SUELI FERNANDES SOUZA NOVAIS** - Prefeita Municipal. Pela contratada: **KADILAC – LOCADORA DE VEÍCULOS CACHOEIRA LTDA – ME**.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 114/2022
DE 16 MAIO 2022

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr. **a Maiane Lima Santiago Damasceno, Assistente Social** solicitando a Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade a funcionária a Sr. **a Maiane Lima Santiago Damasceno, Assistente Social** por um período de 04 (quatro) meses, tendo início em 15 de maio de 2022, com final em 15 de setembro de 2022, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 16 de maio de 2022

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Washington Luís Pereira Santos
Secretário Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br